



EDITAL INTERNO FCP Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da composição da equipe docente para o curso em questão, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto do Curso de Bacharelado em Direito, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na íntegra na Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) e no seu endereço virtual (<https://www.fcpi.com.br>).

Das Disposições Preliminares

Área de Conhecimento: Eixos de cidadania e direitos sociais, para disciplina de Português e Linguagem Jurídica.

Titulação Mínima: Graduação em Bacharelado em Direito e pós-graduação “Lato sensu” ou “Stricto sensu” na área jurídica, e/ou mestrado em educação.

Componentes curriculares:

Nome:	Carga Horária:	Horário de Oferta:
Português e Linguagem Jurídica (54h/a)	06 h/semanais	De combinar

Número de vagas: 01 vaga.

Regime de trabalho: Horista.

Os candidatos contratados poderão ministrar aulas em componentes curriculares de Áreas/Subáreas de Conhecimento consideradas afins, a critério da Coordenação do Curso, no turno de funcionamento das aulas da Faculdade.

Os professores substitutos contratados por meio do Processo Seletivo em referência atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério da Coordenação do Curso, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal.

As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Faculdade.



Da Remuneração

O docente contratado terá remuneração por hora-aula, equivalente atualmente ao valor de R\$ 24,77 (vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) para a titulação de Especialista, o valor de R\$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para a titulação de Mestre e o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) para a titulação de Doutor. Observando ainda que esses valores ainda serão corrigidos em conformidade com o aumento de 2020 da convenção da categoria profissional, de acordo com a possibilidade da Instituição.

Da Comissão Examinadora

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) após o término das inscrições, constituída por três professores ativos da instituição e um suplente, de titulação igual ou superior à exigida para o professor substituto.

A Comissão Examinadora será devidamente constituída por Portaria Interna da Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), com designação expressa do Presidente, que será divulgado na instituição acadêmica após o término do prazo de inscrição na seleção.

Não poderão participar da Comissão Examinadora:

- I – cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II – ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III – sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;

Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas acima.

Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 12 a 13/08/2020.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Para se inscrever, o Candidato deverá entregar o seu Curriculum, munidos de documentos comprobatórios, ou seja:

- Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.
- RG e CPF



- Diploma de Graduação em Bacharelado em Direito e pós-graduação “Lato sensu” ou “Stricto sensu” na área jurídica, e/ou mestrado em educação.

A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital Interno.

Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as Provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas Provas didáticas ou em documentos apresentados.

Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de 03 etapas distintas:

Prova Didática;
Prova de Títulos;
Entrevista.

As provas/etapas serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir:

Entrevista	Data: Feita durante o período de inscrição, na hora da entrega dos documentos pelo Candidato.	Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense.
Sorteio da ordem de apresentação	Data: 14/08/2020; horário: 18 horas.	
Prova didática	Data: 16/08/2020; horário: 16h00min.	Sala de Aula
Análise de currículo	Data: 17/08/2020;	Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense.
Resultado e Homologação	Data: 18/08/2020	

A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.



Da Realização das Provas

Para a Prova Didática estão indicados pontos, versando sobre itens dos programas dos componentes curriculares/Área de Conhecimento do Processo Seletivo.

A lista de pontos está no Anexo I deste Edital Interno. Os critérios de avaliação de cada uma das Provas do Processo Seletivo estão dispostos nos Baresmas dos Anexos II a IV deste Edital Interno, aprovados pela Coordenação do Curso.

O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade, para realizar as Provas do Processo Seletivo.

As sessões em que houver provas orais e entrevistas dos candidatos serão públicas, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios e vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática e na Entrevista será definida por critério/sorteio realizado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito/Direção Acadêmica.

O não comparecimento do candidato ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o impedirá de participar das etapas subsequentes.

Da Prova Didática

A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula e postura, assim como utilização do tempo e a execução do plano de aula.

A Prova Didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios e, vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

Todos os candidatos entregarão três vias do plano de aula antes da realização da sua Prova Didática, que obedecerá ao horário indicado no cronograma estabelecido pela Comissão Examinadora, sendo eliminados os candidatos que não o fizerem.



Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 00h30min do horário indicado no cronograma para realização da prova didática.

Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 40 minutos e um máximo de 45 minutos.

Os critérios de avaliação da Prova Didática estão dispostos no Barema do Anexo II deste Edital e foram aprovados pela Coordenação do Curso.

Da Prova de Títulos

Os títulos serão classificados em:

- I - Acadêmicos;
- II - Didáticos;
- III - Científicos, Artísticos e Literários;
- IV - Profissionais.

A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão dispostas no Barema do Anexo III deste Edital Interno, nos termos aprovados pela Direção Acadêmica.

Para a aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes* ou Curriculum *Vitae*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.

Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum *Lattes* ou Curriculum *Vitae* deverão ser apresentados em uma cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Curriculum *Lattes* ou Curriculum *Vitae*, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema.

Para a aferição dos títulos acadêmicos, só serão aceitos os diplomas de graduação e títulos de mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior nacionais e revalidados/reconhecidos no Brasil, se obtidos no exterior.

Da Entrevista

Cada um dos membros da Comissão Examinadora formulará questões ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela Área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame, sendo analisada a adequação, segurança e clareza das respostas. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos turnos de oferta dos componentes curriculares ofertados pela Coordenação do Curso da Faculdade do Cerrado Piauiense.



Os critérios de avaliação da Entrevista estão dispostos no Barema do Anexo IV deste Edital Interno e foram aprovados pela Direção Acadêmica, devendo todos os acompanhamentos feitos por meio de Web-conferência, pelo Sistema Zoom.

Da Avaliação das Provas e da Classificação

A Comissão Examinadora reunir-se-á, privativamente, para avaliar as Provas e emitir o seu juízo sobre elas. Para cada uma das Provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das Provas. A nota final do candidato no Processo Seletivo será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima 6,0 (seis), observado o limite a que se refere o presente edital.

Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética dentre as notas finais atribuídas pelos examinadores.

Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às Provas ordenadas abaixo, utilizando-se a Prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da Prova anterior:

Prova Didática;
Prova de Títulos;
Entrevista.

Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Coordenação do Curso, de acordo com o que dispuser a legislação em vigor. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

O resultado do Processo Seletivo contendo a relação nominal de todos os candidatos, indicando e destacando aprovados, reprovados e ausentes e os candidatos classificados para o preenchimento das vagas, apresentados em ordem decrescente de aprovação, estará disponível em até dois úteis na Faculdade do Cerrado Piauiense.

A Comissão Examinadora preencherá e assinará o “Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto”.



O candidato poderá interpor recurso, presencialmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção Acadêmica e protocolado na Coordenação do Curso, no prazo de 24h, a partir da publicação do resultado final.

Os recursos serão julgados em primeira instância pela Comissão Examinadora. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado na Secretaria Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Após a classificação final, será convocado por meio de Portaria própria, a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação.

Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

Das Disposições Gerais

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital 002/2020, no presente Edital Interno, e das demais informações que porventura venham a ser oficialmente divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A Coordenação do Curso convocará os candidatos aprovados, por telefone e/ou e-mail, indicando dia e horário para comparecimento à Faculdade do Cerrado Piauiense, para entrega da documentação necessária à organização do processo de solicitação de contratação e para demais orientações.

Para o processo de solicitação de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar:

- I – Cópia do documento oficial de identidade, para brasileiros;**
- II – Cópia do diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;**
- III – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV – Cópia da quitação com o serviço militar, para brasileiros;**
- V – Cópia do comprovante do PIS ou PASEP;**
- VI – Número da Conta Bancária no Banco do Bradesco.**
- VII – 01 Foto 3 x 4 (Original)**

Os documentos de que tratam os incisos I a VII citados acima, poderão ser apresentados por cópia simples, sendo possível o aproveitamento das vias entregues por ocasião da inscrição. Poderão ser requeridos outros documentos, conforme a necessidade vigente.

A aprovação e homologação no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito



de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Mural da Faculdade do Cerrado Piauiense, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Acadêmica.

É de responsabilidade do candidato aprovado manter seus dados cadastrais atualizados junto a Direção Acadêmica.

Os candidatos terão trinta dias após a publicação do resultado, para retirarem a documentação entregue para a inscrição no Processo Seletivo. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

O candidato aprovado deverá assumir os componentes curriculares para os quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com os turnos de oferta e as necessidades da Coordenação do Curso, obedecendo a jornada de trabalho estabelecida pela Faculdade do Cerrado Piauiense.

O candidato aprovado só deverá assumir suas atividades docentes na Faculdade do Cerrado Piauiense após a assinatura do seu contrato, momento em que passa a ter vínculo formal com a instituição.

Na contratação, renovação ou finalização dos contratos firmados com base neste Processo Seletivo, observar-se-ão as condições estabelecidas na legislação pertinente, e outros normativos vigentes. Durante o período de validade do Processo Seletivo, havendo necessidade, poderá ser contratado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

O contrato do professor substituto será extinto, sem direito à indenização, nas seguintes situações:

I - por término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por interesse da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) e em grau de recurso pela Direção Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Corrente(PI), 10 de agosto de 2020.

Abgail Guerra Lemos Neto
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito



ANEXO I – EDITAL INTERNO FCP Nº 002/2020

Vaga 01:

Área de Conhecimento: “Eixos de cidadania e direitos sociais.”

Lista de pontos para a Prova Didática:

- Conjugação e uso dos tempos e modos verbais
- Emprego e valor semântico de elementos coesivos (sobretudo pronomes e conjunções);
- Mecanismos de seleção de combinação de palavras;
- Descrição de fatos linguísticos em contexto, sua função para construir sentidos e efeitos de sentido.



ANEXO II – EDITAL INTERNO FCP Nº 002/2020

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do candidato: _____

Área de concentração: _____

Tema da aula: _____

Data: ____/____/20____.

Horário: _____

	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 50 (Cinquenta) pontos	Pontuação Obtida
1. Plano de Aula	Apresenta plano de aula de acordo com o edital (0,5)	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (0,5)	
2. Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula (1,0)	
3. Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (0,5)	
4. Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (0,5)	
5. Seleção dos Recursos Didáticos	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (0,5)	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (0,5)	
	Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (0,5)	
6. Avaliação	Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (0,5)	
	COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 10 (dez) pontos	Pontuação Obtida
7. Apresentação Pessoal	Possui dicção clara e fluente (0,3)	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (0,3)	
8. Linguagem Técnico-Didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (0,4)	
	DOMÍNIO DO CONTEÚDO - Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos	Pontuação Obtida
9. Conteúdo	Trata o conteúdo com profundidade (1,0)	
	Aborda os principais elementos da temática em questão (1,0)	
10. Síntese	Consolida ideias principais (1,0)	
	Utiliza exemplos relevantes (0,5)	
	A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (0,5)	
TOTAL DE PONTOS		



Assinatura do Examinador: _____

ANEXO III – EDITAL INTERNO FCP Nº 02/2020

Barema para a Prova de Títulos:

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(4,0)*
	Graduação na mesma área (Bacharel(a) em Direito)	4,0
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)*
	Doutorado concluído	1,5
	Doutorado em curso	1,0
	Mestrado concluído	1,2
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
	Especialização (360h) concluída – 0,4 cada	0,8
	Aperfeiçoamento concluído	0,6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(3,0)*
	Ensino superior – a cada 01 semestre, valerá 0,3	0,9
	Ensino médio – a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,3
	Ensino fundamental – a cada 01 semestre, valerá 0,1	0,2
	Coordenação /Organização em curso de extensão – a cada 01 valerá 0,2	0,3
	Participação em Monitoria – a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,2
	Participação como ministrante em Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos na área profissional (0,1 – cada)	0,4
	Aprovação em seleção pública/privada na área educacional, nível superior - a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,2
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – cada um ano, no mínimo, de exercício valerá 0,1	0,2
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior (0,1 cada)	0,3
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)*
	Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
	Participação em Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS	(1,0)*
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
	Pesquisa científica – concluída	0,4
	Pesquisa científica – em curso	0,2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,1

TOTAL:

*** O limite máximo de pontuação por item.**



ANEXO IV – EDITAL INTERNO FCP Nº 002/2020

Barema para a Entrevistas:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância da vida acadêmica e profissional	1,0
Capacidade de argumentação das ideias	1,5
Relação com a área de concurso	1,0
Domínio e atualização na área do concurso	1,0
Descrição de perspectivas de trabalho	1,0
Clareza na apresentação e capacidade de síntese	1,0
Capacidade argumentativa	1,0
Perspectivas de atuação na instituição	1,5
Capacidade de liderança universitária	1,0
TOTAL	10,0